

PORTARIA N.º: 130/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Cancelar a credencial do Despachante Antônio José Schmitz credenciado no DETRAN/SC sob o nº 268, para exercer suas atividades em Caçador/SC, com endereço comercial na Rua Barão do Rio Branco, nº 388, bairro Centro, em Caçador/SC, de acordo com o parecer jurídico nº 41/DETRAN/ASJUR/2002 conforme estipulado pelo artigo 19,§ 3º da Lei nº 10.609/97.,
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 22 de julho de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual